



Despacho – Nº 003/P/2021

DATA: 06-01-2021

DE: Presidência do ISEG

ASSUNTO: Calendário Eleitoral para a Eleição de Representantes dos Estudantes no Conselho de Escola e no Conselho Pedagógico

Os estatutos do ISEG, aprovados pelo Conselho de Escola em 27 de fevereiro de 2014 e homologados pelo Reitor da Universidade de Lisboa em 5 de março de 2014, determinam: no Artigo 19º, nº 2 e no Artigo 34º, nº 3, a realização de eleições para os órgãos de governo do ISEG; e no Artigo 22º, nº 1, alínea h) que é da competência de Presidente do ISEG “promover e organizar as eleições para o Conselho de Escola e demais órgãos de governo, à exceção da relativa ao Presidente do ISEG”.

Dada a finalização de mandatos dos representantes dos estudantes no Conselho de Escola e no Conselho Pedagógico, e tendo em conta o previsto no “Regulamento Eleitoral para a Eleição de Representantes dos Estudantes no Conselho de Escola e no Conselho Pedagógico”, publicado na sequência do Despacho 2/P/2021, determino nos termos do n.º 7 do art.º 1º desse Regulamento:

- a convocação de eleições dos representantes dos estudantes no Conselho de Escola e no Conselho Pedagógico para o dia 4 de março de 2021, de acordo com o Calendário Eleitoral anexo ao presente Despacho;
- tendo em conta as atuais circunstâncias de pandemia, e como previsto no referido Regulamento, o ato eleitoral ocorrerá através de voto eletrónico;
- a publicação dos cadernos eleitorais;
- a criação de um espaço adequado na página de Internet do ISEG, onde possa constar o Regulamento Eleitoral, o Calendário Eleitoral, bem, como, através de acesso reservado aos participantes no ato eleitoral, os cadernos eleitorais e informações sobre as listas concorrentes;



Instituto Superior de Economia e Gestão
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

- a colaboração dos serviços administrativos do ISEG com a Comissão Eleitoral, nomeada através do meu Despacho 79N/P/2020, em todas as ações necessárias à realização do ato eleitoral, designadamente na divulgação de informação a ele inerente;
- a sede da Comissão Eleitoral será na Sala do Conselho, devendo ser criado endereço eletrónico próprio da Comissão.

A Presidente do ISEG

Professora Doutora Clara Raposo

Calendário Eleitoral para a Eleição de Representantes dos Estudantes no Conselho de Escola e no Conselho Pedagógico

Data	Procedimentos
11 de janeiro de 2021	Publicação do Regulamento Eleitoral
1 de fevereiro 2021	Limite para divulgação dos cadernos eleitorais provisórios
8 de fevereiro 2021	Limite para a apresentação de reclamações quanto à constituição dos cadernos eleitorais provisórios
10 de fevereiro 2021	Limite para a divulgação dos cadernos eleitorais definitivos
16 de fevereiro 2021 —12 horas	Limite para a entrega das listas de candidatos
18 de fevereiro 2021 —12 horas	Limite para reapresentação das listas de candidatos corrigidas
19 de fevereiro de 2021	Limite para a publicação das listas definitivas
22 de fevereiro de 2021 — 8 horas	Início da campanha eleitoral
3 de março de 2021— 24 horas	Fim da campanha eleitoral
4 de março de 2021 - 9 horas às 20 horas	Ato eleitoral
4 de março de 2021	A Comissão Eleitoral procederá à divulgação dos resultados
5 de março de 2021	Limite para qualquer reclamação, devidamente fundamentada, ser apresentada à Comissão Eleitoral

Reuniões ordinárias da Comissão Eleitoral
(calendário provisório)

9 de fevereiro 2021	Apreciação das reclamações relativas aos cadernos eleitorais
16 de fevereiro 2021 —16 horas	Para verificação da regularidade formal das listas
18 de fevereiro 2021 —16 horas	Para decidir da conformidade das listas reapresentadas
4 de março de 2021 — 20h30	Para apuramento dos resultados